



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 23 DE março DE 2012.

DECRETO Nº 9.329. DE 22 DE MARÇO DE 2012

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração para assinar Termo de Ajuste de Contas em favor da empresa Health Solutions Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de auditoria dos sistemas informatizados, manutenção e suporte aos sistemas e gestão de atendimento, bem como praticar todos os atos nos processos administrativos nº 2012/007610 e 2012/008733, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de março de 2012